

**ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DA**

**JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES**

-----  
Ao **décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas**, teve lugar a **44ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes os Vogais Cristina Capitão, Pedro Vieira e Elsa Oliveira. A Secretária Elisa Santos e o Tesoureiro José Monteiro não estiveram presentes por motivo de férias e a Vogal Ana Inês Fernandes não esteve presente por razões devidamente justificadas. -----

-----  
**Período Antes da Ordem do Dia:** -----

Na ausência da Sra. Secretária, o Presidente da Junta de Freguesia designou o Vogal Pedro Vieira como Secretário da Reunião. -----

**Leitura e aprovação da Ata relativa à 43ª Reunião Ordinária de 28 de julho de 2023** – Aprovada por Unanimidade. -----

**Resumo Diário de Tesouraria: 468 036,90 (quatrocentos e sessenta e oito mil e trinta e seis euros e noventa cêntimos)** - O Executivo tomou conhecimento. -----

**B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

O Presidente deu início à Ordem do Dia:

**Ponto 1 – Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta n.º 136/2023 – Apoio financeiro à Sociedade Recreativa de Beneficência Montemorense - Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Saúde**, a qual se transcreve na íntegra:

**Considerando que:**

- A. A Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Saúde, promovida pela Sociedade Recreativa de Beneficência Montemorense, realiza-se nos dias 1, 2 e 3 de setembro de 2023;
- B. A Junta de Freguesia de Loures apoia as tradições locais que fazem parte das vivências e identidade das várias localidades da freguesia;
- C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Sociedade Recreativa de Beneficência Montemorense apresentou candidatura para apoio financeiro – Eventos Específicos.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Sociedade Recreativa de Beneficência Montemorense**, no valor de €500,00 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA-27/1	922	992	500,00

– Proposta Aprovada por Unanimidade. -----

**Ponto 2 – Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta n.º 137/2023 - Apoio financeiro à Gato Ruim – Associação Cultural - Festival Internacional de Circo “Pantomima”, a qual se transcreve na integra:**

**Considerando que:**

- A Gato Ruim – Associação Cultural se encontra a organizar o Festival Internacional de Circo “Pantomima”, o qual se realizará nos dias 8, 9 e 10 de setembro, em locais da Freguesia de Loures;
- Do programa constará cinco espetáculos, cinco atuações e um workshop com a participação de artistas de vários países, como Espanha, França, Alemanha, Itália e Portugal;
- No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Gato Ruim – Associação Cultural apresentou candidatura à linha de apoio referente a Evento específico.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Gato Ruim – Associação Cultural**, no valor de €1000,00 (mil euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA-27/1	921	991	1000,00

– Proposta Aprovada por Unanimidade. -----

**Ponto 3 – Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta n.º 138/2023 - Isenção de pagamento de licença de canídeo, para o ano 2023, referente a uma pessoa com insuficiência económica, a qual se transcreve na integra:-----**

**Considerando que:**

- A Junta de Freguesia recebeu um pedido de isenção de pagamento de licença de canídeo, para o ano 2023, referente a uma pessoa com insuficiência económica;
- A Técnica Gestora de Processo de Loures – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (ALPM) validou a situação do agregado familiar;

- C. No âmbito do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Loures está prevista a atribuição de isenção de licenças, nomeadamente no Art. 11º, nº 1.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo do art.º 11º, nº1 do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Loures, de 05 de abril de 2010, delibere aprovar a isenção de pagamento de licença de canídeo para o ano 2023, no valor de €9,00 (nove euros), à Sra. Carla Liliana Guerreiro Sequeira Dias.

– **Proposta Aprovada por Unanimidade.** -----  
-----

**Ponto 4 – Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta n.º 139/2023 - Isenção de pagamento de taxa para emissão de atestado de residência,** a qual se transcreve na íntegra:-----

**Considerando que:**

- A. A Junta de Freguesia recebeu um pedido de isenção de pagamento de taxa para emissão de atestado de residência;
- B. A Técnica Gestora de Processo de Loures – Equipa de Rendimento Social de Inserção (ALPM) validou a situação do agregado familiar;
- C. No âmbito do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Loures está prevista a atribuição de isenção de taxas, nomeadamente no art.º 11º, nº1.

**Propõe-se que:**

A Junta de Freguesia, ao abrigo do art.º 11º, nº1 do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Loures, de 05 de abril de 2010, delibere aprovar a isenção de pagamento de taxa para emissão de atestado de residência, no valor de €5,50 (cinco euros e cinquenta cêntimos), ao Sr. Adriano Rodrigues Ramos.-----

-**Proposta aprovada por Unanimidade.**-----  
-----

**Ponto 5 – Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a Proposta n.º 140/2023 – Plano de pagamento – Taxas de Publicidade,** a qual se transcreve na íntegra:-----

**Considerando que:**

- A. O Concessionário Amílcar Gomes Pereira, tem em dívida a taxa de ocupação de espaço público relativa ao ano de 2023, no valor global de 60,00€ (sessenta euros);
- B. O Concessionário vem requerer o pagamento da dívida em prestações, tendo em consideração a sua situação económica e financeira;
- C. A liquidação e cobrança das taxas de publicidade e ocupação do espaço público estão delegadas na Junta de Freguesia, ao abrigo do Acordo de Execução assinado entre a Junta de Freguesia e o Município de Loures, prevendo o regulamento de taxas do município a possibilidade de pagamento das mesmas em prestações;

D. Não havendo prejuízo para a Junta de Freguesia e como forma de recuperação da dívida.

**Propõe-se que:**

O Executivo delibere, ao abrigo do art.º 14º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, o pagamento da dívida em 4 prestações mensais, a serem pagas até ao dia 15 de cada mês, acrescendo ao valor os juros de mora, e com início em agosto de 2023, de acordo com o quadro abaixo indicado.

1ª Prest.	2ª Prest.	3ª Prest.	4ª Prest.
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00€

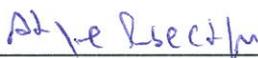
– **Proposta Aprovada por Unanimidade.** -----  
-----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. -----  
-----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Pedro Vieira, que a lavrei. -----  
-----

Loures, 12 de setembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



António Pombinho

O Secretário da Reunião



Pedro Vieira



# FREGUESIA DE LOURES

## RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: \_\_\_\_\_ Ano: 2023

Data: 10-08-2023

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saida do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	237,82	56,50	294,32	42,00	252,32
FUNDO DE MANEIO - A	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	132.626,94	885,11	133.512,05	0,00	133.512,05
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	345.651,88	124,00	345.775,88	0,00	345.775,88
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	478.278,82	1.009,11	479.287,93	0,00	479.287,93
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	478.866,64	1.065,61	479.932,25	42,00	479.890,25
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	478.866,64	1.023,61	479.890,25	0,00	479.890,25
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	467.013,29	1.023,61	468.036,90	0,00	468.036,90
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	11.853,35	0,00	11.853,35	0,00	11.853,35

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

em dinheiro	em cheques

O Presidente	
Ass.:	

O Tesoureiro	
Ass.:	

Conferi	
Ass.:	